

4.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos gerais de natureza teórica, sob a forma oral e da avaliação curricular, bem como do sistema de classificação final, incluindo a fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — A prova de conhecimento, com a duração de vinte minutos, versará sobre as seguintes matérias: Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações, Código do Procedimento Administrativo e Carta Deontológica do Serviço Público aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, bem como, sobre o conteúdo funcional constante do n.º 6 deste aviso.

5.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões dos candidatos na área de biblioteca e documentação, com base na análise do respectivo currículo profissional.

6 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Junho, no que concerne à carreira de técnico de biblioteca e documentação.

7 — Recrutamento de entre indivíduos que possuam os seguintes requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, nos termos da lei, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Ser titular de uma das habilitações constantes do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Junho, e do n.º 1 do artigo 10.º do mesmo diploma, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almeida, assinado pelo candidato, a enviar pelo correio, com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Divisão de Gestão Administrativa, sita nos Paços do Município, 6350-130 Almeida, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, código postal, número de contribuinte e telefone ou telemóvel);

b) Alusão ao documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apresentação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

9 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos elementos referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 7 deste aviso, devendo para o efeito, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada uma delas, sob pena de exclusão do concurso.

9.1 — O documento comprovativo das habilitações literárias descritas na alínea c) do n.º 7 também deste aviso, bem como o *curriculum vitae*, devidamente assinado, serão obrigatoriamente anexados ao requerimento, sob pena de exclusão do concurso.

10 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos ao concurso, bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no edifício dos Paços do Município.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Alberto Almeida Morgado, vice-presidente da Câmara Municipal de Almeida.

Vogais efectivos:

Carlos Morgado Portugal, director de Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

José António Dourado Espinha, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Henrique Jorge Correia Queimada, chefe de repartição.  
Dr.ª Maria Laura Felícia Baltazar, técnica superior principal.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.  
1000309025

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

### Aviso

#### Processo n.º U-918/2006 — alteração ao alvará de loteamento n.º 812

#### Discussão pública

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada pelo Despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 812, sito na Quinta das Romanzeiras, freguesia de Cascais, requerido por Albino Pereira, L.ª, na qualidade de proprietário dos lotes 27 e 28, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob as fichas n.ºs 02557/220787 e 02558/220787, respectivamente, e que consiste na inclusão de um piso recuado com aumento da área de construção (+ 132 m<sup>2</sup> em cada lote), mantendo-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o processo n.º U-918/2006, estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo — Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos — das 9 às 13 horas e das 14 às 16 horas.

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia da Cascais, nos Paços do Concelho, e no local objecto do loteamento.

8 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*.  
3000222674

## CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

### Editais

#### Discussão pública

Torno público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto nos artigos 27.º e 28.º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação e com o disposto no artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e por meu despacho de 16 de Novembro do corrente ano, que a partir do 8.º dia após a publicação no *Diário da República* e pelo prazo de 15 dias se encontra sujeita a discussão pública a alteração do alvará de loteamento n.º 1/2006 de Hr.ºs de José da Costa, sito em Pedroso, freguesia do Rêgo, do concelho de Celorico de Basto.

Dentro do prazo referido podem os interessados consultar o processo no Departamento de Gestão Urbanística, Ambiente e Recursos Naturais, podendo dirigir à Câmara Municipal as reclamações, sugestões ou indicações a que haja lugar, referindo expressamente «Alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2006 — Hr.ºs de José da Costa — Pedroso — Rêgo».

Para constar e devidos efeitos legais se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente Câmara, *Albertino Teixeira Mota Silva*.  
1000308328

### Editais

#### Discussão pública

Albertino Teixeira da Mota e Silva, presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, torna público, em cumprimento do disposto

no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto nos artigos 27.º e 28.º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação e com o disposto no artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e por meu despacho de 4 de Setembro do corrente ano, que a partir do 8.º dia após a publicação no *Diário da República* e pelo prazo de 15 dias se encontra sujeito a discussão pública a alteração ao projecto do loteamento do Polo Industrial de Carvalho — alvará de loteamento n.º 5/99, sito na Zona Industrial de Carvalho, freguesia de Carvalho, do concelho de Celorico de Basto.

Dentro do prazo referido podem os interessados consultar o processo no Departamento de Gestão Urbanística, Ambiente e Recursos Naturais, podendo dirigir à Câmara Municipal as reclamações, sugestões ou indicações a que haja lugar, referindo expressamente «Alteração do projecto de loteamento do Polo Industrial de Carvalho — alvará de loteamento n.º 5/99 — Zona Industrial — Carvalho».

Para constar e devidos efeitos legais se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo

20 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.  
1000308329

## CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Novembro de 2006, no uso da competência que me confere o n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, nomeei, após cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Adelaide Maria Figueiredo Lê, para a carreira/categoria de técnica superior de direito de 2.ª classe.

A nomeada deverá aceitar a presente nomeação no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.  
3000222610

### Aviso

#### Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência da realização de concursos externos de ingresso e por meu despacho de 20 de Novembro do ano em curso, nos termos da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeei as candidatas a seguir indicadas:

Para três lugares de assistente de acção educativa:

Fernanda Isabel Paiva Vasco.  
Susana Margarida Bernardo de Andrade.  
Nélia Margarida de Jesus Murta Ferreira.

Para dois lugares de assistente de acção educativa:

Cátia Rosana Pinto.  
Marta Susana da Silva Martins Correia.

As nomeações acima indicadas não estão sujeitas à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, devendo as candidatas aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.  
3000222611

### Aviso

Considerando que em relação ao processo supramencionado foram cumpridas todas as formalidades legais, fazendo uso das competências que me são conferidas pelo n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de

18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, nomeio, na carreira de bombeiro municipal de 3.ª classe os candidatos classificados, após cumprimento de estágio do concurso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 2004, e que a seguir se indicam:

- 1.º João Paulo Pires Nunes.
- 2.º Eládio José Silva Andrade Borges.
- 3.º Tiago José Simões Silva.
- 4.º Ricardo Alexandre Pereira Rodrigues.
- 5.º Marina Alexandra Pereira Caetano.
- 6.º João Carlos Madeira Ferreira.
- 7.º Rui Miguel Silva Trovão.
- 8.º Pedro Miguel Dias Costa Marques.
- 9.º Bruno Ricardo Patrício Santos.
- 10.º Joel Pinto Lopes.
- 11.º Bruno Miguel Duarte Simões.
- 12.º Rui Alexandre Mendes Batista.
- 13.º Nuno Alexandre Cardoso Maltez.
- 14.º Pedro Daniel Simões Andrade.
- 15.º Rui Manuel Santos Simões.
- 16.º Duarte Samuel Pereira Rodrigues.
- 17.º Ivo Rogério Duarte Simões.
- 18.º David Samuel Aguiar Coelho.
- 19.º Marco Filipe Nunes Pereira Correia.
- 20.º Pedro Miguel Reis Simões.

As presentes nomeações estão isentas do visto do Tribunal de Contas.

18 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.  
3000222609

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

### Aviso

#### Discussão pública do pedido de operação de loteamento

Júlio Martins Faria Mendes, vereador com poderes subdelegados por despacho de 28 de Outubro de 2005, faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 12 de Dezembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de operação de loteamento, para o prédio localizado no lugar de São Martinho, freguesia de Barco, requerido em nome de AVEPARK — Parque de Ciência e Tecnologia, S. A., que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação na parte especial da 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, o processo (n.º 166/06) estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística (Serviços de Loteamentos).

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na secretaria da Divisão de Gestão Urbanística (Serviços de Loteamentos) delas devendo constar a identificação do reclamante e qualidade em que o faz.

13 de Dezembro de 2006. — O Vereador com poderes subdelegados, por subdelegação do Presidente da Câmara datada de 28 de Outubro de 2005, *Júlio Mendes*.  
3000222686

## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 13 de Novembro de 2006, foi concedida a licença sem vencimento de longa duração, de João Paulo Paiva Robalo, projeccionista, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2006, conforme o disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.  
1000309007